



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

Administração 2025/2028.

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Certifico que Lei nº 1163/2025

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão
da sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

em 09/04/2025

Flávia Cristina da Silva
Responsável

LEI Nº 1.163, DE 09 DE ABRIL DE 2025

**DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO MENSAL DO PODER
LEGISLATIVO PARA O ANO DE 2025
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e, eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. O valor do auxílio alimentação concedido aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo fica reajustado em 13,64% para o exercício de 2025, passando de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, válido a partir do mês de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.095 de 29 de dezembro de 2023.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 09 de abril de 2025.

HAMILTON DOS REIS RIBEIRO

Prefeito Municipal